

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

EDITAL - AME Nº 003/14

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital – AME nº 08/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados em Processo Seletivo Simplificado - PSS, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 10.02.14, às 14:00 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1	33	NELCI SEBASTIANA RODRIGUES GIMENEZ
2	570	MARGARETH CRISTIANE ZARPELLON COSTA
3	236	LUCIMARA DE ASSIS ALENCAR
4	499	DÉBORA MARTINS REIS
5	77	MARLENE GRANZOTTO VICENTE
6	17	VALÉRIA CHRISTINA GOMES DOS SANTOS
7	520	DINA GOMES DE SOUZA ALVES
8	447	CLEUSA FATIMA GAMEIRO PUGLISI
9	514	DEISE CRISTINA ÂNGELO
10	16	LEONILDA SOARES FERREIRA TOMAZ
11	529	OLIVIA MAYARA JORGE
12	627	ANA MARIA DARODDA STACHUKA
13	550	MARIA JOSÉ MACHADO
14	369	SUELY PEREIRA DA COSTA
15	110	ELAINE APARECIDA DA SILVA PICHININI
16	629	ELAINE CARVALHO DE CAMPOS ABIB
17	494	ADÉLIA REGINA PORCEL
18	456	LILIAN HANSEN DE LIMA
19	331	ROSANA GARCIA RUIZ SILVA
20	415	RAQUEL APARECIDA FERRO
21	373	VANESSA GARCIA
22	595	ELISÂNGELA LOPES DOS SANTOS
23	548	LUCILEI DE FÁTIMA CHIMARELLI
24	367	JISLAINE VIVIAN ROSALES NOGUEIRA GAMA
25	66	GEANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA

26	267	ELISÂNGELA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES
27	176	LUCIANA DE FATIMA FELICIO
28	353	MARISTELA OLIVEIRA SILVA CATISTI
29	578	IVONE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
30	156	LUCIMARA DA SILVA
31	543	RENATA MANDZIUK
32	547	DENISE BARTKO ALENCAR
33	49	SIMONE CRISTINA BRITO
34	41	ALESSANDRA SAUER
35	117	ROSEMARI SAMORANO
36	455	MICHELE CAROLINE GONÇALVES
37	476	CAMILA ADRIELE CORRÊA
38	593	ANAZILDA GASPARELLO
39	97	ELISÂNGELA CRISTINA HRUBA
DEFICIENTE FÍSICO		
1	636	ELIANE CRISTINA FIX

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO** previstos no **item 9** do EDITAL-AME N.º 01/2013, de 13 de setembro de 2013, de abertura de Processo Seletivo Simplificado, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- A classificação no Processo Seletivo Simplificado;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de 18 anos completos (completos na data da contratação);
- Comprovar o nível de escolaridade mínima exigida para contratação, como consta do item 1.4;
- Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Apresentar os demais documentos exigidos neste edital;
- A nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 14.02.14**, os seguintes documentos:

- **Professores em atividades de Educação Infantil e Ensino Fundamental:** Diploma de conclusão ou Histórico Escolar de Curso Superior em Pedagogia ou do Curso Normal

Superior reconhecido pelo MEC, admitido ainda, Diploma ou Histórico Escolar do ensino médio, na modalidade Normal.

Para Professores em atividades de Educação Física, será exigida a comprovação em licenciatura plena correspondente, sem necessidade de conclusão do curso de magistério a nível médio;

- cópia do documento de identidade;
- cópia do CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação;
- comprovante de endereço;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- declaração não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade;
- declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 07 de fevereiro de 2014.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME